

Tempo e espaço: uma análise do Direito à Cidade para a população idosa

*Time and space: an analysis of the Right to the City
for the elderly population*

*Tiempo y espacio: un análisis del Derecho a la
Ciudad para la población adulta mayor*

Franciélis Ferreira Vargas
Paulo Fernando de Melo Martins

RESUMO: Tendo como suporte o método regressivo-progressivo, de Henri Lefèbvre, o objetivo principal do presente artigo é apresentar as contribuições teóricas sobre o Direito à Cidade sob a perspectiva do envelhecimento. Levando em consideração que o envelhecimento é um fenômeno social, torna-se necessária uma investigação das demandas particulares da população idosa urbana. Nesse sentido, serão discutidas as possibilidades de construção de uma cidade justa também para os idosos. A pesquisa aponta a importância da análise interdisciplinar para o estudo do tema, considerando-se a necessidade de fomentar o debate sobre envelhecimento e espaço urbano.

Palavras-chave: Envelhecimento; Direito à Cidade; Método regressivo-progressivo.

ABSTRACT: *Supported by Henri Lefèbvre's regressive-progressive method, the main objective of the research here is to present the theoretical contributions of the debate on the right to the city to the perspective of aging. Taking into account that aging is a social phenomenon, it becomes necessary to investigate the particular demands of the urban elderly population. In this sense, it will be discussed how such demands can be met in the construction of a fair city also for the elderly. The research points to the importance of interdisciplinary analysis for the study of the theme, considering the need to promote the debate on aging and urban space.*

Keywords: *Aging; Right to the City; Regressive-progressive method.*

RESUMEN: *Apoyado en el método regresivo-progresivo, de Henri Lefèbvre, el objetivo principal del presente artículo es presentar las contribuciones teóricas sobre el derecho a la ciudad desde la perspectiva del envejecimiento. Tomando en cuenta que el envejecimiento es un fenómeno social, se hace necesaria una investigación de las demandas particulares de la población urbana adulta mayor. Es este sentido, serán discutidas las posibilidades de construcción de una ciudad justa también para los adultos mayores. La investigación destaca la importancia del análisis interdisciplinar para el estudio del tema, considerando la necesidad de fomentar el debate sobre envejecimiento y espacio urbano.*

Palabras clave: *Envejecimiento; Derecho a la ciudad; Método regresivo-progresivo.*

Introdução

O tema central do artigo aqui desenvolvido diz respeito às possibilidades de efetivação do Direito à Cidade para a população idosa, a partir do uso dos conceitos de tempo e espaço. O entendimento de que o envelhecimento é um processo histórico e espacializado propiciou o surgimento de algumas inquietações que motivaram o início do presente estudo, dentre elas: (1) a produção teórica sobre o Direito à Cidade tem levado em consideração as questões atinentes ao envelhecimento?; (2) existe relação entre a produção capitalista do espaço urbano e os problemas vivenciados por pessoas velhas?; e (3) quais as características de uma cidade justa para a população velha?

A partir da apresentação da problemática que perfaz o estudo aqui exposto, cabe apontar que o objetivo geral é analisar a presença de questões relacionadas ao envelhecimento na construção do debate sobre o Direito à Cidade.

Para que o objetivo geral possa ser alcançado, foram traçados objetivos específicos que, como explicam Silva, JM, Silva, EA e Junckes (2009, p. 71), constituem uma etapa importante de instrumentalização da pesquisa:

Depois da sólida elaboração da problemática, é preciso retomar a questão central (pergunta de partida já transformada) e fracioná-la em três ou quatro subquestões. Assim, sistematizamos o caminho a ser percorrido através de algumas interrogantes que não são novas questões, mas a subdivisão da questão central. Há casos em que o pesquisador prefere formular este caminho pelos objetivos a serem atingidos. Então, é só obter o objetivo geral da questão central e desdobrá-lo em objetivos específicos, lembrando que são interdependentes.

Como primeiro objetivo específico, apresenta-se a discussão acerca da influência do processo capitalista de produção da cidade para a população velha, de modo a avaliar a forma pela qual fenômenos que comumente são analisados de forma separada possam ser compreendidos em sua totalidade.

Diante disso, o segundo objetivo específico da pesquisa é a identificação das reivindicações das pessoas velhas no espaço urbano brasileiro, a partir da análise de documentos produzidos pelo próprio Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741/2003).

Dessa forma, verifica-se que a problemática da pesquisa não está restrita ao campo da história, pelo estudo do tempo, nem ao campo da geografia, com estudo sobre o espaço. Na mesma perspectiva, tampouco a ciência jurídica consegue por si só avaliar os diferentes elementos inseridos no campo do Direito à Cidade.

Em que pese que sejam múltiplos os percursos metodológicos que poderiam ser utilizados para orientar a presente pesquisa, o método analítico-regressivo, desenvolvido por Henri Lefèbvre,¹ será o utilizado. Tal escolha se deve, sobretudo, ao potencial de interdisciplinaridade presente no desenvolvimento do referido método.

¹ Henri Lefèbvre (1901-1991) é o sociólogo francês, filósofo marxista, que cunhou o termo "Direito à cidade", com o qual defendeu que a população deveria ter acesso pleno à vida urbana e que foi desenvolvido no livro de mesmo título (1968, *Le droit à la ville*), assim como nos mais de 70 livros publicados, como *A revolução urbana* (1970).

Tanto o fenômeno do envelhecimento populacional como o fenômeno da urbanização se mostram relevantes na tentativa de análise da sociedade brasileira contemporânea (Silva, 2006). Conforme se verifica abaixo, na tabela elaborada a partir de dados obtidos pelo Censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), a expectativa para as próximas décadas é a de que a população com faixa etária mais próxima dos 60 anos cresça consideravelmente:

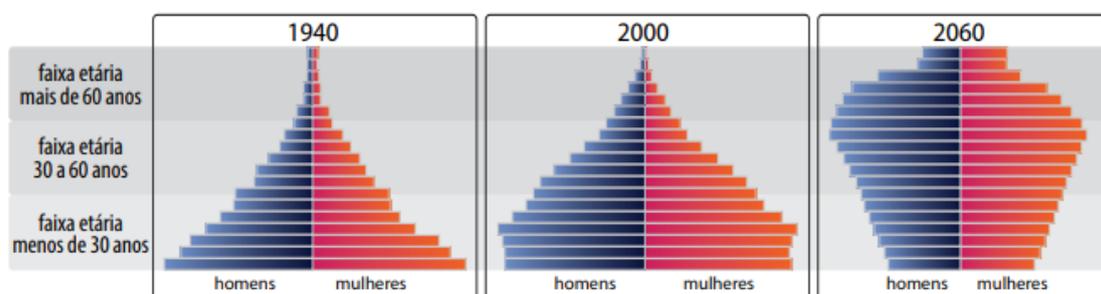


Tabela 1: Expectativa de crescimento da população idosa no Brasil
Fonte: Censo IBGE, 2010

Dentre os fatores que influenciam no aumento da expectativa de vida da população está o desenvolvimento da medicina, com o surgimento de novos tratamentos para as doenças que acometem a população idosa, de forma a possibilitar uma maior longevidade.

Da mesma forma que a população brasileira está se tornando mais velha, dados também obtidos junto ao IBGE (2014) indicam um aumento (mais de 80%) da população brasileira que é residente em áreas urbanas. A estimativa é a de que, até o ano de 2030, mais de 90% da população brasileira esteja concentrada em áreas urbanas.

É preciso que se considere também que

(...) o domínio ambiental exerce forte influência na qualidade de vida global dos idosos. O envelhecimento populacional mais longo, a baixa taxa de natalidade e as mudanças ao longo do tempo na forma como vivemos e ocupamos o espaço tem afetado como nos relacionamos com os outros e com a cidade. Vários estudos vêm demonstrando como a configuração urbana das cidades colabora para enfraquecer e diminuir as redes sociais dos moradores, atingindo mais

ainda os grupos vulneráveis, tal como o dos idosos (Nascimento, Bestetti, & Falcão, 2017, p. 180).

A partir de tais indicadores, é possível estabelecer algumas problemáticas que possam surgir com o envelhecimento da população, no presente caso, a urbana e, de forma mais efetiva, considerar também as possibilidades de um planejamento urbano voltado para o atendimento das necessidades específicas da população mais longeva (tal como vem sendo pensado pela Organização das Nações Unidas que, em 2003), postulou o *Plano de ação internacional para o envelhecimento, 2002*).

Dessa forma, o artigo se apresenta da seguinte maneira: na primeira parte será discutida a fundamentação metodológica que orientou o desenvolvimento da pesquisa e sua relação com a interdisciplinaridade. Na segunda parte são expostas as discussões acerca da possível influência do capitalismo na existência de entraves para a efetivação do Direito à Cidade para a população velha.

Fundamentação metodológica: o método regressivo-progressivo e a interdisciplinaridade

O método de análise da realidade utilizado para alcançar os objetivos propostos na presente pesquisa denomina-se regressivo-progressivo, e foi desenvolvido por Henri Lefèbvre. Partindo da concepção de que a história se desenvolve por meio de um processo dialético, o referido método destoa dos métodos tradicionais de investigação da problemática urbana.

Cabe, porém, inicialmente uma consideração acerca da identificação das principais diferenças entre o método aqui utilizado e o seu oposto: o método positivista. O método regressivo-progressivo tem como base fundacional a dialética e, por conseguinte, compreende a história como desenvolvimento não-linear, ou seja, não limitada às buscas de causa e consequência dos fenômenos sociais.

Nesse sentido, a busca primordial do método regressivo-progressivo é pela totalidade, não no sentido de apontar exaustivamente todos os elementos que interferem em determinada problemática social, mas, sim, partir da compreensão de que não pode ser atribuída uma causa única determinante a essa problemática.

A escolha do método de pesquisa se justifica ainda pelo tema abordado na presente pesquisa. Partindo do entendimento de que o envelhecimento é um processo, nada mais adequado que o uso de um método que possibilite a compreensão do dinamismo presente em tal fenômeno social.

A principal característica do método regressivo-progressivo é seu ponto de partida – o presente. O que significa, em termos de pesquisas espaciais, que os primeiros dados a serem buscados pelo observador só podem ser encontrados na realidade atual do processo de produção espacial.

Além disso, tal método se sustenta na ideia de que a simultaneidade do presente é apenas aparente, ou seja, é possível através de procedimentos metodológicos decompor a realidade em dois níveis: horizontal e vertical, que correspondem ao reconhecimento de uma dupla complexidade da realidade social.

Martins (1996, p. 22), ao analisar tal característica da realidade social, entende que:

Essa dupla complexidade não é exterior ao homem e a cada ser humano. Falas, gestos, entonações, modos de relacionamento, desencontros entre o falado, o percebido e o feito, tudo enfim tem que ser concretamente vivido, ainda que no limiar do percebido. São esses desencontros que dão sentido à práxis, fazendo-a repetitiva, mimética ou inovadora, no mesmo ato, no mesmo movimento. Por isso, fazer História não está apenas no intencional de criar o novo e destruir o velho. Uma História assim é, no fundo, uma história sem tensões, sem vida, falsa História. No vivido, a práxis é contraditória. Ela reproduz relações sociais [...]. Não há reprodução de relações sociais sem uma certa produção de relações, não há repetição sem uma certa inovação.

A descoberta da complexidade horizontal da vida social dá origem ao momento descritivo, que é o primeiro dos três momentos sobre o qual se desdobra o método regressivo-progressivo. No momento descritivo, cabe ao pesquisador a identificação e a descrição da realidade visível. Tal descrição não é puramente objetiva, uma vez que reflete a opinião crítica do observador.

Na pesquisa realizada, o momento descritivo corresponde à identificação das demandas específicas da população idosa nas cidades brasileiras.

A descrição dos principais problemas enfrentados indica a partida a partir do presente, para que a proposição de medidas que possam amenizar tais problemas seja tomada a partir da realidade concreta.

O segundo momento do método é o analítico-regressivo, no qual a realidade, que já foi caracterizada no primeiro momento, passa agora a ser decomposta no nível vertical. Enquanto a decomposição horizontal significava a apreensão e descrição dos elementos visíveis, a decomposição vertical possibilita que relações sociais que coexistem simultaneamente possam ter suas datações identificadas.

O processo de datação significa, de fato, identificar os diferentes períodos históricos de elementos da realidade concreta. Para que assim, seja desfeita a aparência de simultaneidade das relações sociais do presente e se possam encontrar as origens que expliquem o seu produto.

É com o intuito de evidenciar a relevância da datação que Santos e Silveira (2011, p. 18) afirmam que:

Uma periodização é necessária, pois os usos são diferentes nos diversos momentos históricos. Cada periodização se caracteriza por extensões diversas de formas de uso, marcadas por manifestações particulares interligadas que evoluem juntas e obedecem a princípios gerais, como a história particular e a história global, o comportamento do Estado e da nação (ou nações) e, certamente, as feições regionais. Mas a evolução que se busca é a dos contextos, e assim as variáveis escolhidas são trabalhadas no interior de uma situação que é sempre datada. Interessa-nos, em cada época, o peso diverso da novidade e da herança.

Dessa forma, no estudo que aqui se apresenta, o segundo momento do método corresponde à análise da relação entre o envelhecimento e as desigualdades produzidas pelo desenvolvimento capitalista.

O terceiro momento do método regressivo-progressivo corresponde ao momento chamado de histórico-genético, no qual a pesquisa se volta ao estudo do presente. Sobre esse momento, Lefèbvre (1978, p. 68) explica que:

Histórico-genético. Estudio de las modificaciones aportadas a la estructura en cuestión, una vez *fecha*, por el desarrollo ulterior (interno o externo) y por su subordinación a estructuras de conjunto. Intento de una clasificación genética de las formaciones y estructuras, en el marco del proceso de conjunto. Intento, por tanto, de regresar a lo actual precedentemente descrito, para reencontrar lo presente, pero elucidado y comprendido: *explicado*.²

Neste momento do método, é possível traçar possibilidades de ações futuras que envolvem o objeto estudado. As possibilidades se referem ao momento em que, após identificar e caracterizar o objeto de estudo e de analisar os fatores históricos envolvidos em sua dinâmica, o pesquisador terá a sua disposição os elementos necessários para traçar virtualidades futuras.

É importante ressaltar aqui que essa “volta ao presente”, que caracteriza o terceiro momento da fundamentação metodológica, não se refere a uma nova descrição da realidade onde se insere o objeto de pesquisa. A realidade não pode ser descrita tal como na primeira etapa do método, justamente pelas mudanças que observador e objeto sofreram nessa trajetória de pesquisa.

O presente encontrado pelo pesquisador não é mais o mesmo do momento inicial do método. A dinâmica das relações sociais exige que o pesquisador esteja atento às transformações recentes que modificaram seu objeto. Isso significa que o presente encontrado na etapa final é um presente que pode ser agora analisado a partir de novas informações obtidas pela pesquisa, o que permite que se vislumbrem virtualidades que podem ser construídas no futuro.

Na tentativa de visualizar outras possibilidades para o enfrentamento da problemática, o terceiro momento do método na presente pesquisa é a discussão em torno das possibilidades e limitações presentes na forma como o envelhecimento tem permeado as discussões sobre o Direito à Cidade.

² Histórico-genético: estudo das modificações que contribuíram para a estrutura em questão, uma vez datada pelo desenvolvimento posterior (externo ou interno) e por suas estruturas de conjunto. Esforço de uma classificação genética das formações e estruturas no marco de processo de conjunto. Esforço, portanto, de regressar ao atual descrito anteriormente, para reencontrar o presente, mas elucidado e compreendido: explicado.

As categorias tempo e espaço no estudo da cidade e do envelhecimento

Ter a cidade como objeto de estudo impõe um grande desafio: as transformações no espaço urbano são dinâmicas, fazendo com que surjam novos elementos a serem analisados cotidianamente; na mesma medida, há a complexificação de problemas já existentes. Isso faz com que a necessidade de respostas, ou apontamentos de possibilidades de enfrentamento da problemática urbana seja dada de forma concomitante às transformações na cidade.

Nessa direção, relacionar o desenvolvimento urbano com o processo de envelhecimento humano apresenta uma complexidade inédita no Brasil e, conseqüentemente, exige uma problematização sobre a qualidade de vida em nossas cidades.

A melhoria da qualidade de vida do(a) cidadão(ã) brasileiro(a) na velhice tem centralidade na drástica redução das desigualdades sociais e, obrigatoriamente, o Estado deve desenvolver políticas públicas nas áreas da educação, saúde, cultura, lazer, transporte e moradia que favoreçam o desenvolvimento da infância e juventude em condições dignas. O desenvolvimento econômico com o crescimento de oportunidades de acesso às atividades laborais com qualidade no padrão remuneratório acaba por criar um ambiente social favorável às pessoas adultas, e, conseqüentemente, a melhor distribuição de renda e riqueza oportunizará uma velhice digna para todos e um envelhecimento ativo e saudável (Martins, & Paula, 2018, p. 51).

Importante destacar, nesse sentido, as proposições de autores que constroem uma concepção ampla de cidade, que sejam capazes de analisá-la em seus múltiplos aspectos, para além de sua forma ou função, mesmo que posteriormente tais aspectos sejam fracionados para fins didáticos.

O Estatuto do Idoso, um marco temporal da proteção à pessoa idosa na legislação brasileira, aprovado no ano de 2003, é reflexo da inserção do Estado brasileiro na lista de países em que o envelhecimento passou a ser um elemento importante na análise demográfica populacional.

Com efeito, a adoção de políticas públicas que pretendam estabelecer formas de atenção especial às pessoas velhas indica de imediato, uma visibilidade importante para o tema, fomentando o debate acadêmico e sobretudo social.

No tocante aos temas mais diretamente relacionados com a ocupação justa do espaço urbano pelos velhos, o Estatuto do Idoso, traz a previsão expressa de necessidade do atendimento do direito à moradia (artigos 37 e 38) e ao transporte público (artigos 39, 40 e 41).

Dentro das previsões relacionadas à moradia, é preciso destacar quatro importantes direitos: 1 - reserva de pelo menos 3% (três por cento) das unidades habitacionais residenciais para atendimento aos idosos em políticas públicas; 2 – implantação de equipamentos urbanos comunitários voltados ao idoso; 3 – eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, para garantia de acessibilidade ao idoso; 4 – critérios de financiamento compatíveis com os rendimentos de aposentadoria e pensão.

As medidas de proteção específicas previstas no Estatuto do Idoso, de forma geral, indicam a adoção por parte do Estado de que ao idoso é conferida autonomia para uso e ocupação do espaço urbano de forma saudável.

O fenômeno do envelhecimento da população pode ser observado em países onde a reprodução espacial do capitalismo permitiu um desenvolvimento imediato da riqueza e da produção. Contudo, atualmente, com a rearranjo da expansão do capital, o fenômeno do envelhecimento pode ser observado também em países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil.

Felipe e Sousa (2014, p. 20), ao trazerem o debate acerca da construção social da velhice, traçam um importante paralelo entre desenvolvimento capitalista e aumento da longevidade da população:

Dessa forma, a velhice que era socialmente considerada um privilégio dos países mais ricos e desenvolvidos, agora é um fenômeno que se constitui também como um desafio a ser enfrentado por diversos Estados. Foi diante dessa transformação nos perfis demográficos que diversos países lançaram um novo olhar sobre a velhice, acarretando em mudanças na formulação de políticas públicas voltadas a esta camada da população. É possível perceber o crescente interesse por parte de governos mundiais em medidas que busquem a autonomia dos idosos, um envelhecimento saudável, ativo e uma maior qualidade

de vida para essas pessoas. Contudo, não se pode deixar de mencionar a luta para que tais iniciativas sejam realmente efetivadas.

A partir da espacialização do fenômeno do envelhecimento, surgem novos desafios para a agenda governamental de países que, pouco tempo atrás, não necessitavam apresentar soluções para as reivindicações dos idosos. A escolha pela maneira como será conduzida as respostas a tais demandas se relacionam, mais uma vez, à disposição do Estado de enfrentar séculos de produção de um espaço urbano marcado pela centralização de riqueza, falta de acesso à moradia para os pobres e, principalmente a ausência de participação pública na tomada de decisões sobre o planejamento urbano.

Como visto, a forma segundo a qual se apresentam as questões oriundas das vivências dos idosos na cidade capitalista indicam também uma mudança no entendimento social sobre a velhice. Dessa forma, os indicadores, capitalismo e envelhecimento, não podem ser analisados de forma isolada.

Pensando no processo produtivo que permite a produção das cidades e do urbano, Topalov (1979, p. 9) evidencia que:

La ciudad constituye una forma de la socialización capitalista de las fuerzas productivas. Ella misma es el resultado de la división social del trabajo y es una forma desarrollada de la cooperación entre unidades de producción. En otros términos, para el capital el valor de uso de la ciudad reside en el hecho de que es una fuerza productiva, porque concentra las condiciones generales de la producción capitalista. Estas condiciones generales a su vez son condiciones de la producción y de la circulación del capital, y de la producción de la fuerza de trabajo. Son además, el resultado del sistema espacial de los procesos de producción, circulación, de consumo; procesos que cuentan con soportes físicos, es decir, objetos materiales incorporados al suelo (los inmobiliarios)³.

³ A cidade constitui uma forma da socialização capitalista das forças produtivas. Ela mesma é o resultado da divisão social do trabalho e é uma forma desenvolvida da cooperação entre unidades de produção. Em outros termos, para o capital o valor de uso da cidade reside no fato de que é uma força produtiva porque concentra as condições gerais da produção capitalista. Por sua vez, essas condições gerais são condições da produção e da circulação do capital e da produção da força de trabalho. Além disso, são o resultado do sistema espacial dos processos de produção, circulação e de consumo, processos que contam com suportes físicos, ou seja, objetos materiais incorporados ao solo (imobiliários).

Levando em consideração o entendimento de Topalov (1979) sobre a influência do capitalismo no espaço urbano, é possível dizer que a cidade se apresenta não só como receptáculo dessas influências, mas que ela própria também é uma força produtiva, devido ao fato de concentrar todas as condições gerais da produção capitalista.

Nesse sentido, em um estudo publicado em 1970, Simone de Beauvoir (1990, p. 273), faz uma importante análise sobre o envelhecimento na sociedade capitalista:

Nas democracias capitalistas, o envelhecimento da população suscita uma nova questão [...] Não somente as pessoas idosas são muito mais numerosas do que outrora, mas elas não se integram mais espontaneamente à sociedade; esta vê-se obrigada a decidir sobre o estatuto delas, e a decisão só pode ser tomada em nível governamental. A velhice tornou-se objeto de uma política.

De forma correlata, Correa (2009, p. 28) pondera que:

A face da velhice, na atualidade, apresenta, enquanto construção social, aspectos muito diferentes em relação àquela que se exibia no início do século XX. Até mesmo a nomenclatura para essa fase da vida modificou-se com o aparecimento de outras designações. Terceira idade, melhor idade, feliz idade, maturidade, segunda juventude...: novas materialidades, novos sujeitos e novos procedimentos para referir-se à velhice, assim como alusões a novas possibilidades de vivê-la.

As categorias tempo e espaço aparecem de forma central nas análises teóricas de autores que se propõem a estudar a cidade e o envelhecimento, mesmo que não haja um apontamento específico sobre elas. De modo similar, é preciso que se reflita naqueles que estão em velhice mais avançada, quanto aos direitos humanos, no sentido de Hunt (2009).

Considerações Finais

No decorrer da pesquisa, foi possível identificar alguns dos elementos que o debate em torno do Direito à Cidade fornece às pesquisas e ações que têm como foco o envelhecimento populacional. De imediato, cabe apontar que a principal potencialidade do direito à cidade não está em oferecer respostas definitivas e meramente pontuais à problemática urbana, mas, sim, de estabelecer possibilidades de interferência na realidade.

O uso das categorias tempo e espaço no estudo da cidade e do envelhecimento requer uma abordagem interdisciplinar, diante da completa impossibilidade de que apenas uma área do conhecimento possa abranger as discussões sobre envelhecimento e Direito à Cidade.

Acerca do sentido trazido pelo Direito à Cidade, cabe apontar o entendimento de Lefèbvre (2016, pp. 127-128), que deixa claro que o Direito à Cidade é um instrumento de luta de classe:

O Direito à Cidade não pode ser concebido como simples direito de visita ou de retorno às cidades tradicionais. Só pode ser formulado como direito à vida urbana, transformada, renovada. Pouco importa que o tecido urbano encerre em si o campo e aquilo que sobrevive da vida camponesa conquanto que “o urbano”, lugar de encontro, prioridade do valor de uso, inscrição no espaço de um tempo promovido à posição de supremo bem entre os bens, encontre sua base morfológica, sua realização prático-sensível (...) Só a classe operária pode se tornar o agente, portador ou o suporte social dessa realização.

O método de abordagem da realidade social utilizado permitiu explicitar, no primeiro momento, as principais características das demandas da população idosa que dizem respeito a seu contexto econômico de formação. Dessa forma, a análise social a partir do presente se mostrou fundamental, não só para a identificação e caracterização atual dos problemas existentes na realidade urbana, mas também para que o estudo dos processos históricos se concentrasse na busca pelos fatos passados que se relacionam diretamente com o quadro urbano atual.

O método dialético de Henri Lefèbvre mostrou-se adequado, sobretudo por levar em consideração a realidade enquanto movimento, ou seja, passível de constantes transformações. A cidade e o envelhecimento como processos tão suscetíveis às ideologias governamentais são todos eles fatores dinâmicos que não poderiam ser estudados do ponto de vista estritamente formal.

Referências

- Beauvoir, S. de. (1990). *A velhice*. (2ª ed.). Rio de Janeiro, RJ: Nova Fronteira.
- Brasil. Lei Federal n.º 10741, de 01 de outubro de 2003. *Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências*.
- Capitalismo e o direito à cidade. (2018). São Paulo: Le Monde Diplomatique Brasil. (57 min., son., color. Série 03). Recuperado em 13 outubro, 2018, de: <https://www.youtube.com/watch?v=Rze9LdKQweY>.
- Correa, M. R. (2009). *Cartografias do envelhecimento na contemporaneidade: velhice e terceira idade*. São Paulo, SP: Cultura Acadêmica.
- Felipe, T. W. S. S., & Sousa, S. M. N. (2014). A construção da categoria velhice e seus significados. Macapá, Amapá: *Pracs: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da Unifap*, 7(2), 19-33. Recuperado em 19 outubro, 2018, de: <https://periodicos.unifap.br/index.php/pracs/article/view/1384>.
- Hunt, L. (2009). *A invenção dos Direitos Humanos: uma história*. São Paulo, SP: Companhia das Letras.
- IBGE. (2014). *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*. Rio de Janeiro, RJ: IBGE. Recuperado em 19 outubro, 2018, de: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv91983.pdf>.
- IBGE. (2010). *Censo Demográfico*. Rio de Janeiro, RJ: IBGE. Recuperado em 19 outubro, 2018, de: <https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/>.
- Lefèbvre, H. (2016). *O Direito à Cidade*. Rubens Eduardo Frias, Trad. Itapevi, SP: Nebli.
- Lefèbvre, H. (1978). *De lo rural a lo urbano*. (4ª ed.). Barcelona, Espanha: Ediciones Península. (268p.).
- Martins, J. de S. (Org.). (1996). *Henri Lefèbvre e o Retorno à dialética*. São Paulo, SP: Hucitec.
- Martins, P. F. de M., & Paula, C. A. de. (2018). O envelhecimento em Palmas: a ficha de notificação compulsória de violência como um relevante instrumento de combate à violência contra a pessoa idosa. Palmas, TO: *Revista Esmat*, 15, 49-58, (ano 10). Recuperado em 30 novembro, 2018, de: http://esmat.tjto.jus.br/publicacoes/index.php/revista_esmat/article/view/232.

Nascimento, M. A. da S., Bestetti, M. L. T., & Falcão, D. V. da S. (2017). O espaço urbano do bairro e o impacto nas relações sociais de idosos: uma revisão narrativa da literatura. São Paulo, SP: PUC-SP: *Revista Kairós-Gerontologia*, 20(2), 179-194. ISSNprint 1516-2567. ISSNNe 2176-901X. Recuperado em 30 novembro, 2018, de: [file:///C:/Users/Dados/Downloads/34921-95428-1-SM%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Dados/Downloads/34921-95428-1-SM%20(1).pdf).

Organização das Nações Unidas. (2003). *Plano de ação internacional para o envelhecimento, 2002*. Arlene Santos, T. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. (Série Institucional em Direitos Humanos; v. 1).

Santos, M. (2006). *A Natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo, SP: Editora da Universidade de São Paulo.

Santos, M., & Silveira, M. L. (2011). *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro: Best Bolso, 2011.

Silva, J. M., Silva, E. A., & Junckes, I. J. (2009). *Construindo a Ciência: elaboração crítica de projetos de pesquisa*. Curitiba, PR: Pós-escrito.

Silva, L. R. F. (2006). *Identidade Etária, Envelhecimento e Terceira Idade: criação e redefinição do curso de vida contemporâneo*. Dissertação de mestrado em Saúde Coletiva. Instituto de Medicina Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. (119p.).

_____. (2008). Da velhice à terceira idade: traçando o percurso histórico das identidades atreladas ao processo de envelhecimento. *História, Ciências, Saúde, Manguinhos*. Rio de Janeiro, 15(1).

Topalov, C. (1979). *La urbanización capitalista: algunos elementos para su análisis*. México: Edicol.

Westin, R. (2018). Metade das cidades do país ainda não dá voz aos idosos. Recuperado em 21 outubro, 2018, de: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/metade-das-cidades-do-pais-ainda-nao-da-voz-aos-idosos>.

Recebido em 05/12/2018

Aceito em 30/03/2019

Franciélis Ferreira Vargas – Graduação em Direito, Universidade Federal de Pelotas, UFPel. Bacharel em Geografia, UFPel. Mestranda em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, Universidade Federal do Tocantins, e Escola Superior da Magistratura Tocantinense, UFT/ESMAT. Assessora Jurídica da Defensoria Pública do estado do Tocantins. Desenvolve pesquisas na área do Direito à Cidade e envelhecimento da classe trabalhadora.

E-mail: francielis.vargas@uft.edu.br

Paulo Fernando de Melo Martins - Doutor em Educação, Universidade Federal de Goiás, UFG. Bacharelado e Licenciatura Plena em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ. Graduação em Pedagogia. Mestrado em Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ. Professor da Universidade Federal do Tocantins, UFT, no Curso de Pedagogia e no Mestrado Profissional Interdisciplinar em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos. Desenvolve pesquisas sobre formação e profissionalização docente sob a ótica da cidadania ativa e dos Direitos Humanos, investigações acerca do processo de envelhecimento na sociedade tocantinense e estudos sobre fundamentos e metodologia do ensino de direitos humanos.

E-mail: pauloferando@uft.edu.br